

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

SUMÁRIO



Portaria Nº 001 a 017/2025.....pg 02 a 24

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 001/2025

APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA –
QDD PRA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e autoriza os §§ 1º, 2º e 3º e incisos I e II do § 3º, do artigo 40 da Lei nº 1.104 de 03 de Julho de 2024 – LDO

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Vereadores, na forma do respectivo Anexo, parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A execução orçamentária obedecerá aos QDD's – a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária – Câmara Municipal de Vereadores em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O QDD poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos grupos de natureza da despesa estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições contidas na Lei nº 1.104/2024 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias.

Artigo 4º – Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Vereadores encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

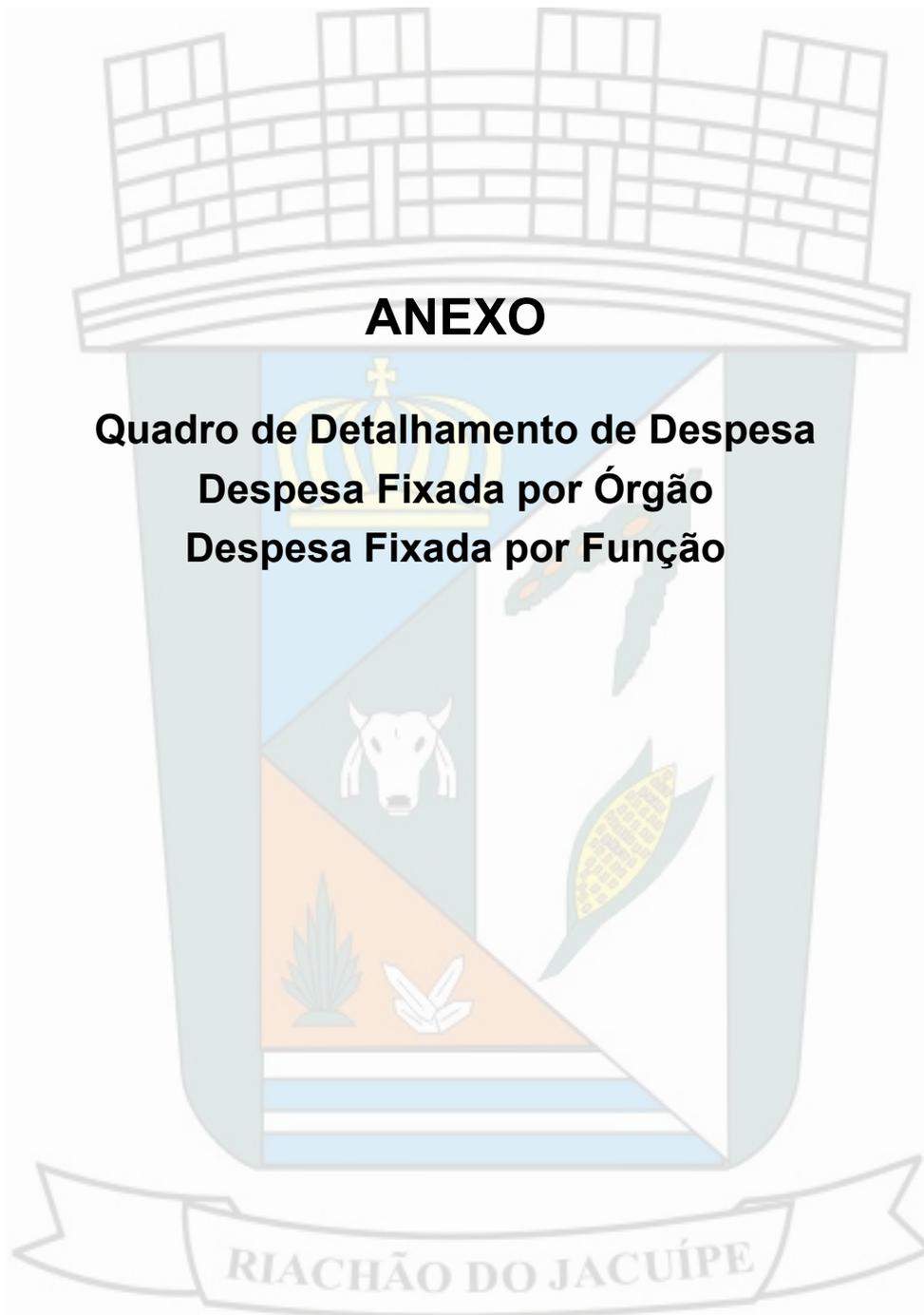
Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

ANEXO

**Quadro de Detalhamento de Despesa
Despesa Fixada por Órgão
Despesa Fixada por Função**



Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PROPOSTA (QDD)

Lei Orçamentária Anual de 2025

	R\$
PODER: 01 – Poder Legislativo	
ORGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE	
SECRETARIA: 101-CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL	
010310.121.001 AQUISIÇÃO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.9.0.51.00.00 Obras e Instalações	405.000,00
Total	R\$ 416.000,00
010310.122.001 ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
3.1.9.0.04.00.00 Contrato por tempo Determinado	1.000,00
3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	2.800.000,00
3.1.9.0.13.00.00 Obrigações Patronais	460.000,00
3.1.9.0.94.00.00 Indenizações e Restituições	80.000,00
3.3.9.0.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil	120.000,00
3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	350.000,00
3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesa com Locomoção	5.000,00
3.3.9.0.34.00.00 Outras Despesas Pessoal decorrente Contrato Terc.	344.000,00
3.3.9.0.35.00.00 Serviço de Consultoria	125.000,00
3.3.9.0.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.9.0.40.00.00 Serviços da Tec. Da Informatica	5.000,00
3.3.9.0.91.00.00 Sentenças Judiciais	2.000,00
3.3.9.0.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
Total	R\$ 4.884.000,00
Total do Órgão	R\$ 5.300.000,00
Total do Poder	R\$ 5.300.000,00

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



P O R T A R I A N º 002/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador Franklin dos Santos Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 7º e Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, instituir, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE - Bahia, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

Presidente – Antônio Jacó Carneiro de Oliveira

Membro – Jackson Carlos Lopes Santos

Membro – Maria José dos Santos

Art. 2º. Designa o servidor efetivo **Jackson Carlos Lopes Santos**, como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º Na licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



Art. 4º Designar **Jackson Carlos Lopes Santos** para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

§1º Em licitação na modalidade pregão, o Pregoeiro será responsável pela condução do certame.

§2º Designar como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro:

Membro – Antônio Jacó Carneiro de Oliveira

Membro – Maria José dos Santos

Art. 5º. Os processos de contratação direta nos termos dos artigos 72,74 e 75 além da instrução do procedimento auxiliar de contratação a que se refere o inciso I do artigo 78 e o artigo 79, todos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021 serão conduzidos pelo Agente de Contratação.

Art. 6º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

Art. 7º. A Comissão de Contratação e o Agente de contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 003/2025

DESIGNA O GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, através de seu Presidente, Vereador FRANKLIN DOS SANTOSSANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o regimento interno, e:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Chefe do Poder Legislativo a regulamentação da nova legislação no âmbito da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Jandira de Oliveira Guimarães Gomes**, matrícula 20041, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o servidor para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Câmara:

- I. O gestor do contrato será responsável por planejar a execução do contrato, estabelecendo metas, prazos e especificações técnicas necessárias para a realização do objeto contratado.
- II. O gestor monitorará e supervisionará o andamento do contrato, verificando se as obrigações estão sendo cumpridas de acordo com o estabelecido no contrato.
- III. É responsabilidade do gestor controlar os aspectos financeiros do contrato, incluindo pagamentos, medições, reajustes de preços e eventuais penalidades por descumprimento contratual.

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



IV. O gestor avaliará o desempenho do contratado, verificando se este está cumprindo os prazos, padrões de qualidade e demais obrigações previstas no contrato.

V. O gestor do contrato é o responsável por comunicar e solicitar informações aos fiscais de contrato, fornecedores e demais envolvidos no processo.

§1º O Gestor de Contratos deverá observar que todos os contratos no âmbito da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§2º O Gestor de Contratos contará, no desempenho de suas funções essenciais, quando necessário, com o auxílio da Assessoria Jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade.

Art. 2º Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos da Município da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, a fim de acompanhar os contratos oriundos das licitações e contratações realizadas:

- I. **Milena de Jesus Moreira Rios – Matrícula nº 203596.**
- II. O Fiscal de Contratos Administrativos ficará responsável por auxiliar o Gestor de Contratos na sua atividade.
- III. O fiscal será responsável por acompanhar de forma técnica a execução do contrato, garantindo que as especificações técnicas sejam atendidas pelo contratado e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- IV. O fiscal verificará se os produtos, serviços ou obras entregues estão conforme os requisitos estabelecidos no contrato, realizando inspeções e testes necessários.
- V. O fiscal poderá emitir pareceres técnicos que atestem o cumprimento das obrigações contratuais, comprovando a conformidade dos serviços executados ou identificando eventuais não conformidades.
- VI. Em caso de problemas ou não conformidades, o fiscal deverá registrar as ocorrências e notificar o contratado para que sejam adotadas as devidas correções.
- VII. Havendo situação que requeira decisão ou providência que extrapole sua competência, deverá informar a seu superior imediatamente.

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



Art. 3º O Fiscal contará, no desempenho de sua função, com o auxílio da assessoria jurídica, do controle interno e de outros setores do órgão ou da entidade, caso necessário.

Art. 4º O Gestor de Contrato e o Fiscal deverá constar no ETP (Estudo Técnico Preliminar), quando couber, no Termo de Referência ou no Contrato Administrativo;

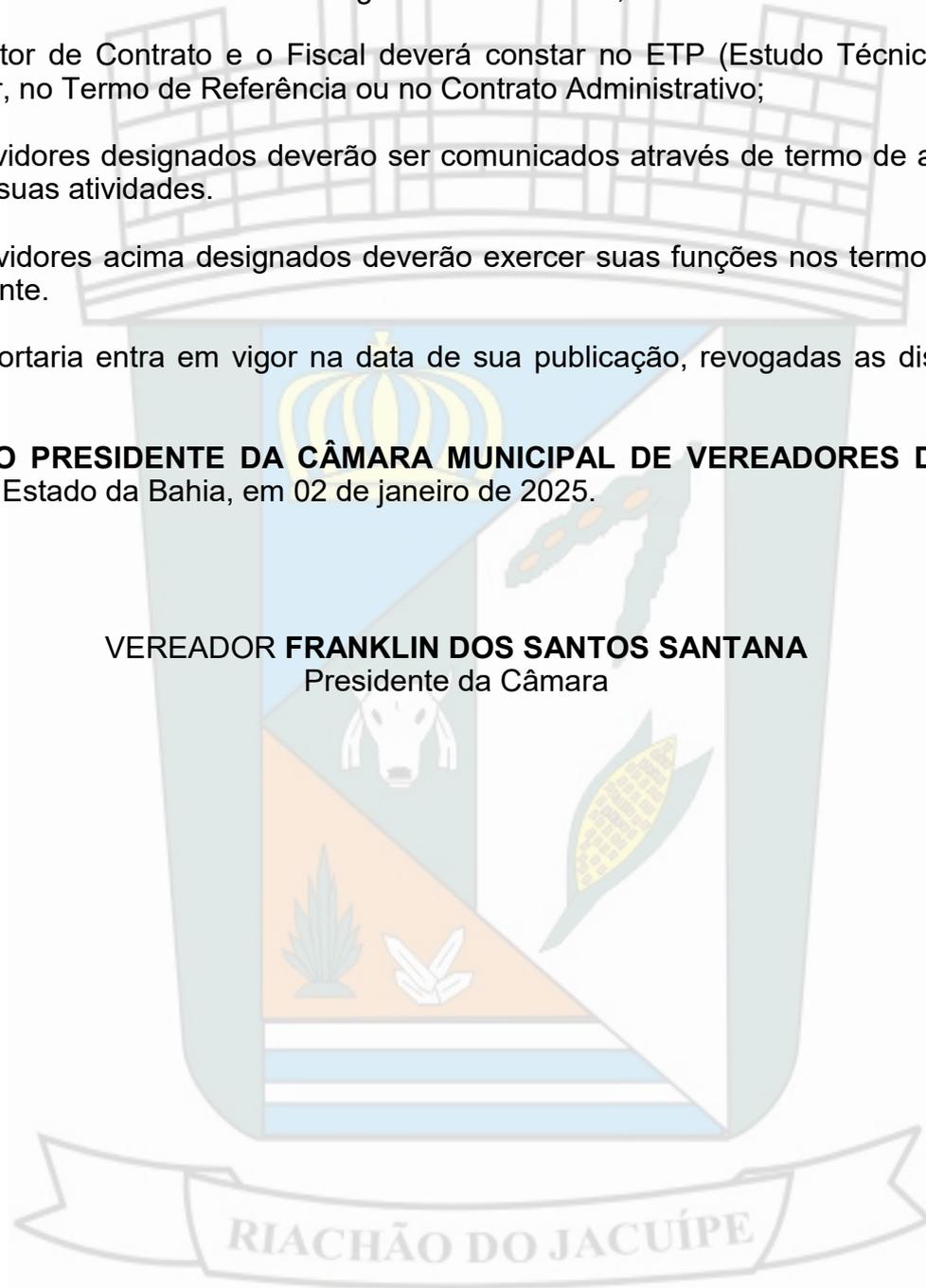
Art. 5º Os servidores designados deverão ser comunicados através de termo de anuência para execução das suas atividades.

Art. 6º Os servidores acima designados deverão exercer suas funções nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**
Presidente da Câmara



Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 004/2025

DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor, **ANTONIO GILDÁSIO DA SILVA LIMA**, lotado no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal, para ocupar o Cargo de Provimento em Função de Confiança de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo FC-2, tendo como vencimento o valor estabelecido na Lei pertinente.

Art. 2º - Fica o Setor Pessoal encarregado de proceder as anotações que se façam necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 005/2025

DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor **ROBERTO CARLOS GUIMARÃES SÃO PAULO**, lotado no quadro efetivo de pessoal da Câmara Municipal, para ocupar o cargo de Provimento de Confiança de Coordenador de Controle Interno, Símbolo FC-1, tendo como vencimento o valor estabelecido na Lei pertinente.

Artigo 2º - Fica o Setor Pessoal encarregado de proceder as anotações que se façam necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **IVONALDO SILVA DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC – 5, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **REGINALDO SILVA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Serviços Legislativos, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CIRLEIDE CANA BRASIL**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC – 2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROMILSON CARNEIRO CORDEIRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC – 2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MILENA DE JESUS MOREIRA RIOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC – 2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **JOSÉ LUIZ DA SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC – 2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertence ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GILVANEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC – 1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GABRIEL DE JESUS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **DIEGO MIGUEL DE OLIVEIRA MOURA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SUZANNE SANTIAGO CEDRAZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANTONIO CARLOS DE JESUS PASSOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE

Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 769

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 017/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCIO CARNEIRO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC – 3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em 02 de Janeiro de 2025.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE